



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DECRETO Nº 203/2012, de 31 de janeiro de 2012

Prorroga o prazo de vigência do Edital de Concurso Público Homologado pelo Decreto nº 013/2010, de 02 de fevereiro de 2010 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo ao inciso VI do artigo 78 combinado com o inciso III do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal e subitem 10.2 do Capítulo X – Do Provimento dos Cargos/Funções do Edital de Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal de nº 01/2009, de 28 de agosto de 2009,

D E C R E T A

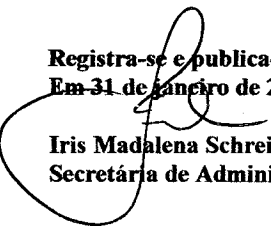
Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos, contados a partir da data de publicação do presente decreto, o Edital de Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal de nº 01/2009, de 28 de agosto de 2009, homologado pelo Decreto nº 013/2010, de 02 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. O presente decreto será publicado no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Piratuba, Rua Governador Jorge Lacerda, 133 – Centro e em jornal de circulação regional e o mesmo pode ser obtido junto ao site do Município de Piratuba-SC <http://www.piratuba.sc.gov.br/> ou ainda junto a Secretaria de Administração e Finanças, estabelecida no Rua Governador Celso Ramos, 133 – Centro de Piratuba-SC e outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (**49) 3553-0146.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 31 de janeiro de 2012.


Adélio Spanhóli
Prefeito Municipal


Registra-se e publica-se,
Em 31 de janeiro de 2012

Iris Madalena Schreiner Luersen
Secretária de Administração e Finanças